



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2022  
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 05/2021**  
**PROCESSO 23479.006790/2020-78**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
**CONTRATO Nº 05/2021**, QUE FAZEM ENTRE SI  
A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E**  
**SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA** E A  
EMPRESA **NOPRAGAS CONTROLE**  
**AMBIENTAL LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.972.711/0001-41, sediado(a) na Travessa Mariz e Barros, nº 1678, bairro Pedreira, na cidade de Belém -PA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOSIAS RODRIGUES DE MESQUITA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2638417 expedida pela (o) SSP/PA, e CPF nº 223.270.882-91, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.006790/2020-78** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO Nº 05/2021**, decorrente do **Pregão nº 11/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

---

O presente Termo de Apostilamento tem sua origem no **CONTRATO Nº 05/2021**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE E COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS ( CUPINS, FORMIGAS, MOSQUITOS, INSETOS, RATOS, ANIMAIS PEÇONHENTOS, ETC) – DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS, MORCEGOS E ABELHAS PARA CAMPUS DE MARABÁ (UNIDADES I, II E III) E DEMAIS CAMPI NAS CIDADES DE RONDON DO PARÁ, SÕ FÉLIX DO XINGU, XINGUARA E SANTANA DO ARAGUAIA** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **PREGÃO Nº 11/2021**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

---

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 05/2021**, na forma do Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.006790/2020-78:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** em virtude do reajuste de 12,65% atualizando os valores constantes no item 1.3;

2.2. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO** em virtude do reajuste de 12,65% totalizando uma variação de **R\$ 5.501,79 (cinco mil, quinhentos e um reais e setenta e nove centavos)**, atualizando o valor total do contrato para **R\$ 48.994,05 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)**.



**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**

A CLÁUSULA PRIMEIRA passará a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.3 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	VALOR (M2)	ÁREA TOTAL (M2)	VALOR UNIT (APLICAÇÃO)	QTDE DE APLICAÇÕES (QUADRIMESTRAL)	TOTAL
1	Serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos, morcegos e abelhas e combate de mosquitos nas áreas internas e externas conforme especificações do Termo de Referência	Unifesspa – Campus Marabá Unidade I	R\$ 0,09	11.590,05	R\$ 1.044,50	3	R\$ 3.133,49
2	Serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos, morcegos e abelhas e combate de mosquitos nas áreas internas e externas conforme especificações do Termo de Referência	Unifesspa – Campus Marabá Unidade II	R\$ 0,10	30.388,39	R\$ 3.080,93	3	R\$ 9.242,78
3	Serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos, morcegos e abelhas e combate de mosquitos nas áreas internas e externas conforme especificações do Termo de Referência	Unifesspa – Campus Marabá Unidade III	R\$ 0,07	49.676,09	R\$ 3.357,61	3	R\$ 10.072,82
4	Serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos, morcegos e abelhas e combate de mosquitos nas áreas internas e externas conforme especificações do Termo de Referência	Unifesspa – Campus Santana	R\$ 0,15	15.213,93	R\$ 2.228,00	3	R\$ 6.684,01
5	Serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos, morcegos e abelhas e combate de mosquitos nas áreas internas e externas conforme especificações do Termo de Referência	Unifesspa – Campus São Félix do Xingu	R\$ 0,16	13.641,96	R\$ 2.151,47	3	R\$ 6.454,42
6	Serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos, morcegos e abelhas e combate de mosquitos nas áreas internas e externas conforme especificações do Termo de Referência	Unifesspa – Campus Xinguara Unidade I	R\$ 0,17	7.612,27	R\$ 1.286,28	3	R\$ 3.858,85
7	Serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos, morcegos e abelhas e combate de mosquitos nas áreas internas e externas conforme especificações do Termo de Referência	Unifesspa – Campus Xinguara Unidade II	R\$ 0,17	7.226,14	R\$ 1.221,04	3	R\$ 3.663,11
8	Serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos, morcegos e abelhas e combate de mosquitos nas áreas internas e externas conforme especificações do Termo de Referência	Unifesspa – Campus Rondon	R\$ 0,15	13.394,26	R\$ 1.961,52	3	R\$ 5.884,57
<b>VALOR ANUAL TOTAL</b>							<b>R\$ 48.994,05</b>



A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA -PREÇO**

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 48.994,05 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DE GARANTIA**

---

A garantia de que trata a **CLÁUSULA SÉTIMA** deverá ser atualizada, correspondendo a 5% do valor atualizado do contrato, na quantia de **R\$ 2.449,70 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)** para contemplar o prazo de vigência, até 01/07/2023.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

---

O extrato deste Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

---

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

---

**Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa**  
Reitor da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE

---

**Nopragas Controle Ambiental Ltda**  
P/ CONTRATADA